

COMPROMISSO SOCIAL PARA A REDUÇÃO DA ANEMIA POR CARÊNCIA DE FERRO NO BRASIL

“...O acesso à alimentação é um direito humano em si mesmo, na medida em que a alimentação constitui-se no próprio direito à vida... Negar este direito é, antes de mais nada, negar a primeira condição para a cidadania, que é a própria vida.” (relatório do Brasil na Cúpula Mundial para a Alimentação, Roma 1996).

JUSTIFICATIVA

A anemia ferropriva representa, provavelmente, o problema nutricional mais importante da população brasileira, com severas consequências econômicas e sociais. Apesar da ausência de um levantamento nacional, existe consenso na comunidade científica de que a anemia ferropriva tem altas prevalências em todo o território nacional, atingindo todas as classes de renda. Estudos recentes indicam prevalências em pré-escolares, variando ao redor de 50%, em adolescentes de cerca de 20% e em gestantes variando entre 15% e 30%, com uma grande homogeneidade nas diferentes regiões do país.

Segundo estimativas esta deficiência acarreta um custo anual para a economia brasileira de US\$ 605 milhões em tratamentos e perdas de produtividade e de dias de trabalho e de outros US\$ 2 bilhões com baixos rendimentos escolares. Com um investimento anual de US\$ 0,06 por habitante para a execução de ações integradas de combate a esta deficiência – promoção da alimentação saudável e orientação do consumidor para a diversificação de dieta a baixo custo, distribuição de suplementos na rede de saúde e fortificação de parte da produção brasileira das farinhas de trigo e milho - pode-se eliminar esta deficiência. A fortificação de alimentos tem se mostrado uma ação de grande sustentabilidade para o controle da anemia por carência de ferro em todo o mundo e deve ser incentivada.

A redução da anemia por carência de ferro no Brasil foi priorizada entre as diretrizes da Política Nacional de Alimentação.

SIGNATÁRIOS DO COMPROMISSO SOCIAL PARA A REDUÇÃO DA ANEMIA POR CARÊNCIA DE FERRO NO BRASIL

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO TRIGO (ABITRIGO);
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO (ABIA);
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS MOAGEIRAS DE MILHO;
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO (ASBRAN);
5. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (CONASS);
6. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS);
7. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS (EMBRAPA);
8. FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETO (FINEP);
9. FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL;
10. FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL;
11. FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PELA INFÂNCIA (UNICEF);
12. INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (IDEC);
13. MINISTÉRIO DA SAÚDE;
14. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO (FAO)
15. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS);
16. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DA COMUNIDADE SOLIDÁRIA;
17. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP);

CLÁUSULAS

PRIMEIRA - PROPÓSITO

O propósito deste COMPROMISSO é estabelecer as bases e os mecanismos de colaboração entre as partes, a fim de promover uma ampla mobilização nacional, em prol da redução da anemia ferropriva por intermédio da promoção da alimentação saudável, da orientação do consumidor para a diversificação de dieta a baixo custo, da distribuição de suplementos na rede de saúde para grupos populacionais específicos e fortificação de parte da produção brasileira das farinhas de trigo e milho.

SEGUNDA – META

Este COMPROMISSO tem como meta a redução da anemia ferropriva em pré-escolares e escolares brasileiros em 1/3 até o ano 2003.

TERCEIRA – COMPROMISSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS E DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CONASEMS.

A fim de cumprir este COMPROMISSO, Ministério da Saúde, o CONASS e o CONASEMS se comprometem a:

- a. Promover junto as diversas instâncias do Sistema Único de Saúde o estabelecimento de um mecanismo de monitoração e vigilância epidemiológica flexível, racional e provido de apoio científico com o propósito de acompanhar o processo e medir o impacto das ações pactuadas;
- b. Realizar a Pesquisa Nacional sobre Nutrição e Saúde Materno-Infantil, no ano 2000 para obter informação de base sobre as prevalências da anemia ferropriva no Brasil que permitam o monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das atividades previstas neste COMPROMISSO.
- c. Estabelecer mecanismos para a orientação nutricional da população que permitam favorecer a maior diversidade alimentar a baixo custo, fortalecendo e resgatando as boas práticas de higiene e cultura alimentar com participação dos sistemas formais e informais de educação;
- d. Implementar uma extensa estratégia de comunicação social através da qual sejam promovidos o aleitamento materno, a alimentação saudável, a diversificação da dieta e o resgate da cultura alimentar regional e sejam divulgadas as demais ações alvo deste COMPROMISSO inclusive ressaltando a contra-indicação dos produtos fortificados para portadores de Talassemia e anemia falciforme;
- e. Promover junto as instâncias do Sistema Único de Saúde a suplementação com sulfato ferroso aos grupos populacionais que comprovadamente necessitem este suplemento.
- f. Promover junto as diversas instâncias do Sistema Único de Saúde o estabelecimento de mecanismos de controle e vigilância sanitária dos produtos alimentares fortificados com compostos de ferro;

QUARTA – COMPROMISSOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DA COMUNIDADE SOLIDÁRIA

A fim de cumprir as provisões deste COMPROMISSO, a Secretaria Executiva do Conselho da Comunidade Solidária se compromete a:

- a. Atualizar, em conjunto com os seus parceiros, o Banco de Dados de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre a evolução do combate à anemia ferropriva;
- b. Buscar junto à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República veicular campanha de esclarecimento junto à população da importância do consumo de alimentos ricos em ferro;

QUINTA - DA FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL

A fim de cumprir as provisões deste COMPROMISSO, a Frente Parlamentar de Combate à Desnutrição Infantil se compromete a:

- a. Acompanhar e agilizar a legislação complementar pertinente;
- b. Apoiar a aprovação de rubricas orçamentárias específicas, destinadas a implementação das ações previstas neste COMPROMISSO.

SEXTA – COMPROMISSOS DAS ASSOCIAÇÕES

A fim de cumprir as provisões deste COMPROMISSO, o setor produtivo nacional da área de alimentos, por meio da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO – ABIA, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE TRIGO – ABITRIGO e da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS MOAGEIRAS DE MILHO, se compromete a incentivar junto a seus membros:

- a. A adição do ferro às farinhas de trigo e milho por eles produzidas, dentro dos limites a serem estabelecidos pelo Grupo Técnico Assessor instituído no âmbito deste COMPROMISSO, a observância dos preços praticados de forma a não agregar custos que excedam o valor do composto de ferro adicionado e as medidas necessárias ao seu controle.
- b. O estabelecimento de um sistema de controle de qualidade que verifique a homogeneidade e quantidade do composto de ferro adicionado após processamento e os demais parâmetros de qualidade.

As ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO compromete-se, ainda, em parceria com a EMBRAPA e a FINEP, a estimular a pesquisa para o desenvolvimento de tecnologia simples e viável para a micro e pequenas indústrias moageiras de milho e trigo que permita a adição de compostos de ferro aos produtos por elas produzidos.

SÉTIMA – COMPROMISSOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A fim de cumprir as provisões deste COMPROMISSO, o IDEC se compromete a:

- a. Orientar o consumidor sobre as conseqüências da carência de ferro em todos os ciclos de vida;
- b. Orientar o consumidor sobre a importância da diversificação da dieta e promover o consumo dos produtos alimentares ricos em ferro e orientar sobre a justificativa da adição de ferro em parte das farinhas de milho e trigo colocadas no comércio;
- c. Colaborar para a elaboração e divulgação de informações para a população sobre seus direitos, dentro de uma perspectiva dos direitos do consumidor e dos direitos humanos, em relação ao acesso ao consumo de alimentos de qualidade e sem preços abusivos, e de acesso à assistência à saúde, em geral, e especificamente em relação a proposta deste COMPROMISSO;

OITAVA – COMPROMISSOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS – EMBRAPA

- a. Realizar e promover a realização de pesquisas operacionais para validar e introduzir aperfeiçoamentos nos processos de adição de compostos de ferro nas farinhas de trigo e milho bem como para definir prazos de validade e determinar a estabilidade em tempo médio de consumo destas farinhas fortificadas e dos produtos com elas preparados;
- b. Realizar e promover a realização de pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias adequadas e economicamente viáveis para permitir a adição de compostos de ferro aos produtos produzidos por micro e pequenas empresas moageiras de trigo e milho;
- c. Coordenar a organização de um sistema de qualidade que verifique e assegure a homogeneidade e os teores recomendados do composto de ferro adicionado após processamento e os demais parâmetros de qualidade;
- d. Oferecer assistência tecnológica para a implantação de sistemas de Boas Práticas de Fabricação nos processos de adição de compostos de ferro aos produtos selecionados, nas unidades processadoras participantes deste COMPROMISSO, e para a implantação de Boas

Práticas de Laboratório nos laboratórios participantes do sistema de controle de qualidade das farinhas fortificadas;

NONA - DO FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

A fim de cumprir as provisões deste COMPROMISSO, o FORUM se compromete a:

- a. Colaborar para a coordenação de ações visando a orientação da população e das organizações da sociedade civil sobre a dimensão e as conseqüências da carência de ferro sobre a saúde e qualidade de vida em todos os ciclos de vida;
- b. Colaborar para a coordenação de ações que orientem a população e as organizações da sociedade civil sobre a importância da diversificação da dieta, promovendo o consumo dos produtos alimentares ricos em ferro, com especial atenção àqueles produzidos e disponíveis localmente;
- c. Colaborar para a fiscalização de material e campanhas publicitárias de alimentos para que não incluam frases ou informações que levem ao descrédito dos alimentos naturais ou tradicionais ricos neste micronutriente ou que confundam os consumidores por distorcer a informação;
- d. Subsidiar o debate sobre as causas da carência de ferro e colaborar para a elaboração de propostas de ações que visem a superação das mesmas, buscando envolver o mais amplo leque possível de organizações da sociedade civil e da população em geral;
- e. Colaborar para a elaboração de divulgação de Informações para as organizações da sociedade civil, e a população em geral, sobre seus direitos e responsabilidades sociais, dentro da perspectiva dos Direitos Humanos, em relação ao combate à proposta de redução da anemia ferropriva, inclusive em termos do direito a serviços públicos de alimentação e de nutrição e saúde.

DÉCIMA - COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO

Para cumprirem as provisões deste COMPROMISSO, a ASBRAN se compromete a:

- a. Incentivar entre suas entidades associadas que seja realizada a educação nutricional da população brasileira promovendo práticas alimentares saudáveis, atividades de nutricionistas previstas na Lei no. 8234 de 17/09/1991;

- b. Incentivar a capacitação de recursos humanos da área de nutrição para o desenvolvimento de todas as ações previstas neste COMPROMISSO;
- c. Promover a integração de suas entidades associadas com os demais signatários deste COMPROMISSO na defesa da alimentação adequada como um direito fundamental de todos os cidadãos brasileiros;

DÉCIMA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA - SBP

Para cumprir as provisões deste COMPROMISSO, a SBP se compromete a:

- a. Inserir em seus Cursos, Seminários e Congressos o tema em questão de maneira a propiciar a atualização quanto ao problema da anemia;
- b. Interceder junto às Universidades para que este tema seja abordado aos alunos de Pediatria, assim como outros tópicos relacionados, como aleitamento materno e alimentação da criança nos primeiros anos de vida, de maneira mais efetiva;
- c. Oferecer aos seus membros, por meio de seus órgãos de divulgação, aspectos relativos à anemia carencial ferropriva incluindo o tratamento e prevenção;
- d. Divulgar para todos os seus membros a preconização de sulfato ferroso na infância e documentos técnicos relativos ao tema;

DÉCIMA SEGUNDA – DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Para cumprir as provisões deste COMPROMISSO, a FINEP se compromete a:

- a. Participar do apoio financeiro, respeitadas suas disponibilidades orçamentárias, as pesquisas voltadas para o desenvolvimento de tecnologias simples e de baixo custo para as micro e pequenas indústrias moageiras de milho e trigo que permita a adição de compostos de ferro aos produtos por elas produzidos;
- b. Participar do apoio financeiro, respeitadas suas disponibilidades orçamentárias, a Pesquisa Nacional sobre Nutrição e Saúde Materno-infantil, no ano 2.000;
- c. Participar do apoio financeiro, respeitadas suas disponibilidades orçamentárias, as empresas na promoção de pesquisas operacionais que definam o adequado prazo de validade e estabilidade em tempo médio de consumo das farinhas fortificadas e seus derivados;

- d. Participar do apoio financeiro, respeitadas suas disponibilidades orçamentárias, a implantação de sistemas de controle de qualidade nas empresas, preferencialmente dentro de um processo global de gestão da qualidade."

DÉCIMA TERCEIRA – COMPROMISSOS DO FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PELA INFÂNCIA - UNICEF, DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS E DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO

Para cumprirem as provisões deste COMPROMISSO, a UNICEF, a OPAS e a FAO se comprometem a:

- a. Mobilizar apoio técnico e financeiro internacional para implementação de todas as ações previstas neste COMPROMISSO;
- b. Apoiar iniciativas de comunicação social;
- c. Apoiar a divulgação dos resultados dos esforços brasileiros em fóruns internacionais e fomentar a troca de experiências entre países;
- d. Apoiar atividades de monitoramento e avaliação de todas as ações previstas neste COMPROMISSO;
- e. Adicionalmente, a FAO promoverá estratégias de base alimentar de acordo com suas disponibilidades orçamentárias;

DÉCIMA QUARTA – DAS ADESÕES

Outras instituições poderão aderir ao presente COMPROMISSO discriminando as obrigações que pretendem assumir.

DÉCIMA QUINTA - MECANISMOS DE OPERACIONALIZAÇÃO

As partes deverão organizar reuniões de trabalho anuais com a participação dos signatários para avaliar o progresso das atividades objeto deste COMPROMISSO.

As parte deverão indicar representantes para constituir um Grupo Técnico Assessor que atenda à problemas técnicos e operacionais para assegurar o adequado cumprimento das provisões deste instrumento.

Fica expressamente entendido que as partes executarão este COMPROMISSO, dado o fato de que cada uma delas possui seus próprios recursos humanos e elementos necessários para a realização das atividades objeto deste instrumento e, portanto, não poderão ser considerados como empregadores substitutos ou conjuntos, e cada uma das partes terá responsabilidades correspondente, de acordo com tal relacionamento.

DÉCIMA SEXTA – VIGÊNCIA

Este COMPROMISSO entra em vigor na sua publicação.

O prazo de vigência será indefinido. Apesar disso, as partes se comprometerão a revisá-lo uma vez por ano para fins de correção ou adição sendo que qualquer alteração ou acréscimo deve ser formalizado por escrito.

De igual maneira, qualquer uma das partes pode retirar-se com pelo menos trinta dias de aviso prévio por escrito a todas as outras partes, em cujo caso as necessárias providências deverão ser tomadas pela parte que se retira para finalizar as ações, como pesquisas ou trabalhos que tenham sido iniciados.

ÚLTIMA

Quaisquer controvérsias e questões oriundas deste COMPROMISSO, ou relacionadas ao seu cumprimento, devem ser resolvidas de comum acordo através de uma comissão com o mesmo número de representantes de cada, sempre com o objetivo de buscar a melhor solução para atingir os propósitos de maneira amigável e em boa fé.

O COMPROMISSO SOCIAL PARA A REDUÇÃO DA ANEMIA POR CARÊNCIA DE FERRO NO BRASIL FOI ASSINADO EM 8 DE MAIO DE 1999, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.